Relatório da Consulta Pública
Tolatono da Conodita i abilica
Aldeia Nova de Óbidos
SECOND EPISODE LIVING, Lda.
EIA 1642/2023
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo., I.P.
dezembro 2023



### **ÍNDICE**

- 1. Introdução
- 2. Período de Consulta Pública
- 3. Publicitação
- 4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas
- 5. Análise das Exposições Recebidas

Anexo I - Pareceres recebidos

3 | 5

CCDRLVT

Relatório de Consulta Pública

Aldeia Nova de Óbidos

1.Introdução

Em cumprimento do preceituado no ponto 2 do artigo 15 º do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31

de outubro, na sua atual redação, procedeu--se à Consulta Pública do Projeto da Aldeia Nova de

Óbidos, da SECOND EPISODE LIVING, LDA, Lda..

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projeto se integra na alínea c) do n.º 10 do Anexo II - Geral, do Decreto--Lei

n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual., a Consulta Pública decorreu durante 30

dias úteis, tendo o seu início no dia 20 de setembro de 2023 e o seu termo no dia 2 de novembro

de 2023.

3. Publicitação

Os elementos constantes do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), foram disponibilizados para

consulta no Portal Participa (http://participa.pt/).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de afixação de edital na Câmara Municipal de

Óbidos, Freguesias de Vau e Amoreira, na Agência Portuguesa do Ambiente e Comissão de

Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P..

4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas

Durante o período de consulta pública foi rececionada uma (1) participação, proveniente da

Motamineral - Minerais Industriais, S.A..

A participação encontra-se em anexo ao presente Relatório, do qual faz parte integrante.

5.Análise das Exposições Recebidas

A Motamineral é uma empresa que se dedica à extração e processamento de minerais de caulino

e guartzo (areia), que atualmente se encontra a extrair minério na concessão C-19 "Casal do

Braçais", adjacente ao projeto em estudo.

Esta empresa, informa, que em 15 de junho de 2020 assinou um contrato de concessão de

exploração de minerais de caulino com o Estado Português, tendo como obrigação a

apresentação de um EIA (Estudo de Impacte Ambiental). Esta obrigação foi cumprida tendo a

4 | 5

CCDRLVT

Autoridade de AIA (Agência Portuguesa do Ambiente) emitido em 23 de maio de 2023 uma DIA

(Declaração de Impacte Ambiental) Favorável Condicionada;

Com esta decisão, a empresa pretende iniciar os trabalhos na área aprovada com a maior

brevidade possível dando cumprimento integral às condicionantes e obrigações apresentadas

pela Agência Portuguesa do Ambiente (Autoridade de AIA);

A Motamoniral, está convicta que o cumprimento escrupuloso das condicionantes e obrigações

da DIA permitirão à empresa assegurar que a sua atividade extrativa nesta área dará

continuidade aos elevados padrões de respeito e boa convivência que Grupo MCS- Portugal

procura para este sector de atividade económica.

Acrescenta, ainda, que as medidas de mitigação preconizadas no EIA, que foi submetido a

avaliação, nomeadamente a nível dos impactes da qualidade do ar, visual e ruído ambiente, não

irão interferir com a qualidade de vida que os futuros residentes merecem, salientando que

através da experiência acumulada pela Motamineral nas últimas décadas em duas pedreiras e

unidade de lavagem próximas deste local, se obriga diariamente a aplicar as boas práticas

ambientais e sociais que esta atividade exige.

Ainda assim, face à proximidade do conjunto de construções localizadas no extremo norte da

propriedade com a área licenciada da pedreira, a Motamineral encontra-se disponível para

implementar medidas complementares que o promotor tenha por convenientes, nomeadamente

nos impactes da qualidade do ar e ruído ambiente.

Para a restante área de construção a Motamineral, alerta para o impacte visual que a corta

mineira já existente irá causar temporariamente para as construções projetadas para o extremo

oeste.

Assim, Motamineral coloca-se à disposição do promotor do projeto em análise para, em conjunto,

estabelecer canais de comunicação diretos que permitam iniciar uma convivência franca entre

estas duas atividades económicas.

Responsável pela Consulta Pública

Helena Silve

Helena Silva



**ANEXO I** 

Participações Rececionadas



### Dados da consulta

Nome resumido "Aldeia Nova de Óbidos"

Nome completo Projeto: "Aldeia Nova de Óbidos"

A "Aldeia Nova de Óbidos" é um Aldeamento Turístico, com a classificação de 4\* estrelas e capacidade de 916 camas. Insere-se numa propriedade com área total de 58,58 ha (585.769,40 m2), nas freguesias do Vau e da Amoreira, no concelho de Óbidos. Não se insere em Áreas Sensíveis. O projeto tem uma área total de implantação de 27.042 m2 e uma área bruta de construção total de

**Descrição** 27.562 m2. O aldeamento será constituído por uma zona central

onde se localizam os serviços gerais, e por 210 Unidades de Alojamento (UA), com tipologias que vão variar entre o T2 e T3. O projeto agora em análise, foi antecedido pelo projeto "Aldeamento da Floresta" que incidiu sobre a mesma parcela, que constitui a 3º fase do Conjunto Turístico da Quinta do Bom Sucesso, o qual foi reconhecido como PIN pela CAA-PIN em 19/12/2005 (PIN 28).

**Período de consulta** 2023-09-20 - 2023-11-02

Data de ínicio da avaliação 2023-11-03

Data de encerramento

Estado Em análise Área Temática Ambiente (geral)

**Tipologia** Licenciamento Único de Ambiente

Sub-tipologia

Código de processo externo PL20230326002884

Entidade promotora do projetoSecond Episode Living, LdaEntidade promotora da CPCCDR Lisboa e Vale do TejoEntidade coordenadoraCCDR Lisboa e Vale do Tejo

**Técnico** Helena Silva

#### **Eventos**

### Documentos da consulta

Anúncio

de Edital / Anuncio\_ALDEIA\_nova\_obidos.pdf

Pública

Volume IV pecas Docume https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=d2c16dccf91205ef

desenha das	nto	d4fa73c9d36896bd	
Resumo Não Técnico	Docume nto	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=f7c1eca633a276d3 0f270ee490e24315	
Projeto - PIP	Docume nto	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=6d8b468beba900f 226d1ff63a4896448	
Volume I - relatório Síntese	Docume nto	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=311ce54abf5d7ff5e7f1d5e5252a1035	
Volume III Anexos	Docume nto	https://siliamb.apambiente.pt/consultapublica/?file=true&code=1a59d9dfefc49624 6f9684514d15c3e6	
Aditame nto	Docume nto	EIA_OBIDOS_elementos_adicionais Set 2023.pdf	
Aditame nto - Anexos	Docume nto	https://drive.google.com/file/d/1qhkhCOIEZO34tu71Vqs6KscJXxe_Bxuv/view?usp=drive_link	
shapesfil es	Docume nto	Shapefiles_Projeto.zip	

Nº Participações1Nº Seguidores5

# Estatísticas sobre a tipologia

Concordância	0
Discordância	0
Geral	0
Proposta concorrente	0
Reclamação	0

Sugestão

## **Participações**

### ID 71116 Paulo Moutela em 2023-11-02

### Comentário:

Exmos. Srs. Considerações, comentários e sugestões no ofício em anexo. Com os melhores cumprimentos, A administração da Motamineral, S.A.

Anexos: 71116\_MM\_23\_30\_Pronúncia MM Projecto Aldeia Nova Obidos.pdf

**Estado:** Tratada **Tipologia:** Sugestão

Classificação:

Observações do técnico:



### MOTAMINERAL - Minerais Industriais, S.A.

Exmo. Senhor Presidente da CCDR LVT Rua Alexandre Herculano, 37 1250-009 Lisboa

Viana do Castelo, 02 de novembro de 2023

Nossa referência: MM/23-30/PM Vossa referência:

**Assunto**: Pronúncia da Motamineral-Minerais Industriais, S.A. sobre o EIA do projeto de construção do Aldeamento "Aldeia Nova de Óbidos" em consulta pública no Portal Participa.

### Exmo. Senhor Presidente da CCDR LVT

A sociedade MOTAMINERAL, Minerais Industriais S.A., com sede na Rua de Alvarães Nº 2447, Apartado 8, Alvarães, Viana do Castelo, vem, na qualidade de concessionário do depósito mineral de caulino, com o cadastro C-19 "Casal dos Braçais", situado no concelho de Óbidos, apresentar-se e expor as seguintes considerações e comentários sobre o projeto de construção do aldeamento "Aldeia Nova de Óbidos":

A Motamineral integra um grupo empresarial denominado MCS-Portugal (<a href="https://motasc.com/">https://motasc.com/</a>) que agrega mais 5 empresas, maioritariamente dedicadas à extração de minerais industriais e produção de pasta cerâmica para abastecimento da indústria cerâmica nacional e internacional. Atualmente emprega cerca de 400 trabalhadores que contribuíram em 2022 para uma faturação consolidada do grupo de € 86 milhões;

A MCS-Portugal controla atualmente, entre contratos de concessão e licenças de pedreira, mais de 50 áreas extrativas, onde gere de modo sustentado o aproveitamento integral e



racional dos diversos depósitos minerais, tanto nos aspetos quantitativos como nos qualitativos, em consonância com a economia da exploração, a segurança de pessoas e bens, o respeito pelas zonas de defesa, a proteção do meio ambiente e a recuperação ambiental e paisagística da área intervencionada e envolvente;

A Motamineral é uma empresa sénior que se dedica à extração e processamento de minerais de caulino e quartzo (areia), exercendo a sua atividade desde o ano de 1976, contando atualmente com 78 trabalhadores, 15 dos quais desempenharão o seu trabalho na direta dependência do minério extraído na concessão C-19 "Casal do Braçais", adjacente a este projeto imobiliário;

Em 15 de junho de 2020 assinou um contrato de concessão de exploração de minerais de caulino com o Estado Português, tendo como obrigação a apresentação de um EIA (Estudo de Impacte Ambiental) e a prestação de uma garantia bancária de €250.000,00. Esta obrigação foi naturalmente cumprida tendo a Autoridade de AIA (Agência Portuguesa do Ambiente) emitido em 23 de maio de 2023 uma DIA (Declaração de Impacte Ambiental) Favorável Condicionada;

Com esta decisão, a empresa pretende iniciar os trabalhos na área aprovada com a maior brevidade possível dando cumprimento integral às condicionantes e obrigações apresentadas pela Agência Portuguesa do Ambiente (Autoridade de AIA);

O cumprimento escrupuloso das condicionantes e obrigações da DIA permitirão à Motamineral assegurar que a sua atividade extrativa nesta área dará continuidade aos elevados padrões de respeito e boa convivência que Grupo MCS- Portugal procura para este sector de atividade económica, essencial para a região e para o país;

É nossa convicção que as medidas de mitigação preconizadas no nosso EIA, nomeadamente a nível dos impactes da qualidade do ar, visual e ruído ambiente, não interferirão com a qualidade de vida que os futuros residentes merecem.

Esta certeza é robustecida através da experiência acumulada pela Motamineral nas últimas



décadas em duas pedreiras e unidade de lavagem próximas deste local, onde se obriga diariamente a aplicar as boas práticas ambientais e sociais que esta atividade exige.

Ainda assim, e após leitura dos documentos disponibilizados, a Motamineral solicita a vossa excelência a maior atenção para a proximidade do conjunto de construções localizadas no extremo norte da propriedade com a nossa área licenciada, deixando à vossa consideração a recomendação de medidas complementares ao promotor com especial incidência nos impactes da qualidade do ar e ruído ambiente. Para a restante área de construção apenas alertamos para o impacte visual que a corta mineira já existente irá causar temporariamente para as construções projetadas para o extremo oeste.

Face ao exposto, a Motamineral coloca-se desde já à disposição do promotor deste projeto para, em conjunto, estabelecermos canais de comunicação diretos que permitam iniciar uma convivência franca entre duas atividades económicas que tanto contribuem para o PIB local e nacional.

Na certeza da melhor atenção para este assunto, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

A Administração